

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6211 DE 18 DE MARÇO DE 2022**

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CPS 031/2021.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150159/000061/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Fellipe da Silva Santos, Id. Func. nº 5127017-0, Coordenador da Coordenadoria-Geral de Educação para o Trânsito, como gestor, e a servidora Manoela Ferreira Morgado, Id. Func. nº 4389825-4, Chefe de Centro, como gestora substituta, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor, do Contrato de Prestação de Serviços Nº 031/2021 firmado com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Marcio de Lemos Braga, Id. Func. nº 5108153-9, Assistente III (Presidente da Comissão de Fiscalização), Maria de Fátima Borba Corrêa, Id. Func. nº 5105856-1, Assistente III, e Gisele Santos Mendes, Id. Func. nº 4189098-1, Assistente III, como fiscais, e Enza Taddei Hernandez, Id. Func. nº 4214518-0, Assistente III, como suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Contrato citado acima.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/03/22, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2022

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ